

ATA DE JULGAMENTO Nº 01

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h00, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Fundação de Ação Social – FAS, designada pela Portaria nº 451/2025-FAS, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento do pedido de habilitação apresentado pela empresa **NOSSO LAR CASA DE REPOUSO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.952.342/0001-77** (Matriz) e nº **18.952.342/0002-58** (Filial), no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026-FMAS, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, com vínculos no Município de Curitiba, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 01-042724/2024.

Consta dos autos que a empresa protocolizou a documentação referente à unidade matriz em **18/05/2026** e à unidade filial em **01/06/2026**, por meio do Protocolo nº **01-134612/2026**, apresentando os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

Registra-se, ainda, que a empresa efetuou seu cadastramento no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, disponibilizado no âmbito do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em **27/07/2026**, encontrando-se apta quanto a esse requisito.

Após criteriosa análise da documentação apresentada, bem como das diligências realizadas pela Comissão, constatou-se o atendimento integral às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026-FMAS, motivo pelo qual a Comissão Especial de Chamamento Público delibera:

I – CREDENCIAR a empresa **NOSSO LAR CASA DE REPOUSO EIRELI – ME**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital;

II – DISPONIBILIZADAS as vagas informadas pela credenciada, conforme discriminado abaixo:

- **Matriz:** 05 (cinco) vagas; e
- **Filial:** 15 (quinze) vagas.

Total de vagas: 20 (vinte).

O resultado do presente julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM (https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx), no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2026/3489>) e no portal da Fundação de Ação Social – FAS (<https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo/credenciamento-para-fornecedores-e-prestadores-de-servico/2603>).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida, segue assinada por mim e pelo membro da Comissão Especial de Chamamento Público, conforme Portaria 451/2025.

CARLA DE SOUZA
MATR. 88.214
PORTARIA Nº 451/2025 – FAS

MERY CRISTIANE ZELINSKI
MATR. 77.311
PORTARIA Nº 451/2025 - FAS